

Portaria nº 038/2019/ADM

O PREFEITO DE SERRA NOVA DOURADA-MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Complementar Municipal nº 008/2008, art. 100, §1º;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR IOLANDA FRANCISCA DE MORAES servidora efetiva afastada como Professora Pedagógica, para comparecer imediatamente ao trabalho e assumir suas funções. Visto que segundo informações a servidora está concursada em outro município. O não comparecimento injustificado no prazo máximo de 30 (trinta) dias poderá significar abandono do cargo público, podendo ocasionar a sua demissão em conformidade com o Plano de Cargos e Carreiras do Município de Serra Nova Dourada - MT, com base na Lei Complementar Municipal nº 008/2008, com fundamento no art. 36 da Lei Complementar nº 12/2014.

CUMpra-se e Publique-se.

Serra Nova Dourada - MT, aos 06 dias do mês de maio de 2019

JOSE OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a8c77af8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar